ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nr 38/2019

(Fl 244 do BI 38, de 10 de outubro de 19)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nr 38/2019
Quartel em Chapecó, 10 de outubro de 2019.

(QUINTA-FEIRA)

Público para conhecimento e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Cmt de Área do 6º BBM

04/10/2019	0800h-2000h	Sexta-Feira	**Ten BM Lazarin**
05/10/2019	0800h-2000h	Sábado	**Ten BM Dummel**
06/10/2019	0800h-2000h	Domingo	**Ten BM Nunes**
07/10/2019	0800h-2000h	Segunda-Feira	**Asp BM Trevisan**
08/10/2019	0800h-2000h	Terça-Feira	**Asp BM Oliveira**
09/10/2019	0800h-2000h	Quarta-Feira	**Ten BM Nunes**
10/10/2019	0800h-2000h	Quinta-Feira	**Ten BM Gabriel**

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alterações

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

_____TRANSCRIÇÕES DE PARTES:

Parte 2º Cia-Nr-250-2019-6BBM Pinhalzinho, 02 de Outubro de 2019

Do Sargenteante da 2ª/6ºBBM

Ao Cap BM Cmt da 2ª/6ºBBM

Assunto: transcrição de relatório

(Fl 244 do BI 38, de 10 de outubro de 19)

1- Transcrevo na íntegra o item 4 do livro do relatório do Chefe de Socorro de Pinhalzinho do serviço do dia 30/09 para 01/10/2019 do 1º Sgt BM Mtcl 914810-8 Alberi Bianchet: "Comunico que ao realizar o serviço de corte de árvore, no recanto "Sítio Pôr do Sol", ocorrência nº 60154896, o signatário veio a sofrer uma lesão no pé direito, provocado pela queda da árvore, que ao ser derrubada deslizou sobre os outros troncos que estavam no chão, atingindo o dorso do pé direito. O fato ocorreu por volta das 15:00h, mas o Sgt Bianchet junto com a guarnição deu sequência ao corte de árvores até o término do serviço (18:00h). Porém com o passar das horas o pé ficou inchado. Ao regressar para o quartel, o signatário foi conduzido até o Pronto Socorro do Hospital de Pinhalzinho para avaliação médica. Foi realizado exame de RX, mas não constatou fraturas. Após a realização de imobilização do membro pela equipe médica, o signatário voltou ao quartel e deu sequência ao serviço como funções meio".

2- Saliento que, embora não tenha sido indicado no referido relatório de Chefe de Socorro, estavam atuando na ocorrência e presenciaram o fato transcrito o Sd BM Mtcl 931818-6 Ademir Siebauer e o Sd BM Mtcl 692046-2 Cainã Castro Pereira.

Respeitosamente,

_____

Alberto Augusto Wille – 2º Sgt BM
Sargenteante da 2ª/6ºBBM

1º Despacho: Encaminhar à Formação Sanitária da 4ª RPM para avaliação se o ocorrido com o 1º Sgt BM Alberi Bianchet é caso, ou não, para lavratura de atestado de origem. Saliento que não se evidenciou a prática de imperícia, negligência ou imperícia.

Em 02 de outubro de 2019.

Leonardo Ecco
Capitão BM
Comandante da 2ª/6ºBBM.

2º Despacho: Ao Sr. Cmt do 2ª/6º BBM,

Informo que, sob aspecto de prova técnica, é caso de A.O, tendo verificado as seguintes lesões: "edema e hematoma em pé direito, RX de 30/09/19 descrevendo fratura da base do 5º metatarso e da falange média do 4º raro".

Em 03 de outubro de 2019.

Respeitosamente,

Paulo Fett Neto
1º Ten. Médico PM
Mat 933481-5 CRM/SC 13932.

Transcrito NB 37/2ª/6ºBBM.

(Fl 244 do BI 38, de 10 de outubro de 19)

Parte Nr 117 - 2019-6BBM **Chapecó, 03 de Setembro de 2019**

Do 2º Sgt BM Rocha

Ao Sr. Ten Cel BM Cmt do 6º BBM

Assunto: Transcrição do Relatório do Chefe do Socorro do dia 31/08 para 01/09 de 2019.

Durante o atendimento de ocorrência no 60152482, de incêndio em residência, na Rua Teodolinda Toniazzo, Bairro Trevo, de propriedade do sr Ariberto Cerizolli de 55 anos, durante o combate ao incêndio o Sd Giovani sofreu entorse no joelho esquerdo, na hora relatou ao chefe socorro Sgt Altair do ocorrido, o mesmo permaneceu no local até o final do rescaldo. Após a chegada ao quartel permaneceu até o final do serviço. O referido Sd não agiu com imprudência, imperícia ou negligência. OBS: Fato presenciado pelo, Sgt Altair Zamboni, CPF-89244249987; Sd Gabriel Augusto Pinheiro, CPF-06555841966.

_____
ALTAIR ZAMBONI - 3º SGT BM
Chefe do Socorro

1º Despacho: Ao B-1, Encaminhar a F.S/4ºRPM para avaliar se o caso requer, ou não, a lavratura A.O.

_____
HILTON DE SOUZA ZEFERINO – TEN CEL BM
Comandante do 6º BBM

2º Despacho: Ao Sr. cmt do 6ºBBM, Informo que, sob aspecto de prova técnica, é caso de A.O., tendo sido verificado os seguintes lesões, “entorse de joelho esquerdo sem alterações sugestivas de lesão de ligamentos cruzados ou menisco. Dor à palpação do tendão patelar, sem crepitações. Ressonância nuclear magnética do dia 16/09/19 descreve tendinopatia, peritendinite e pequena ruptura parcial intra substancial nas fibras proximais insercional do tendão patelar.

Respeitosamente:

Paulo Fett Neto
1º Ten. Médico PM
Mat 933481-5 CRM/SC 13932. (24/09/19)

TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO:

(Fl 244 do BI 38, de 10 de outubro de 19)

Ofício Nº.179/2019-GP, Coronel Freitas - SC, 10 de Setembro de 2019**.**

A Vossa Senhoria

Assunto: Agradecimento

A Administração Municipal deseja manifestar os mais sinceros agradecimentos a cada pelotão, pelo empenho, dedicação, profissionalismo, competência, criatividade e dedicação dos participantes.

O desfile foi lindo e grandioso superando as expectativas.

Nosso **Muito Obrigado** a todos que não mediram esforços para que o desfile do dia 08 de Setembro em comemoração a independência do Brasil, acontecesse de forma harmoniosa, demonstrando patriotismo enquanto cidadãos e agentes ativos numa sociedade em transformação.

Juntos, escrevemos mais uma página na história de nosso querido Coronel Freitas.

Atenciosamente,

IZEU JONAS TOZETTO
Prefeito Municipal

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alterações

II – ALTERAÇÃO DE SUB TENENTES E SARGENTOS

LICENÇA ESPECIAL – GOZO:

Conforme a Nota Eletrônica-Nr-1517-2019-6º BBM do 3ºSgt BM 925291-6 Pedro Ademir Voltolini do 1º/1ª/6ºBBM (Chapecó), o qual solicita 30 (trinta) dias de Licença Especial referente ao 2º mês do 3º quinquênio, a contar de 15 de Outubro de 2019, dou o seguinte despacho.

I. Defiro;
II. Insira-se no SIGRH;
III. Publique-se.

_____

BRUNO LAZARIN KOCH - 1º Ten BM
Comandante do 1º/1ª/6ºBBM.

FÉRIAS - ADIANTAMENTO DE GOZO:

(Fl 244 do BI 38, de 10 de outubro de 19)

Na solicitação contida na Parte Nr 51/1ª CIA/2019/6ºBBM, do 3º Sgt BM Mtcl 9238320-8 Sérgio Kophal do 3º/1ª/6º BBM - Chapecó, o qual solicita 06 (seis) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 11 de Outubro de 2019, dou o seguinte despacho.

I. Autorizo;

II. Insira-se no SIGRH;

II. Publique-se.

_____

ANDRÉ FELIPE NUNES DA SILVA - 1º Ten BM

Comandante do 3º/1ª/6ºBBM

SERVIÇO DE SAÚDE:

A 03 de Outubro de 2019, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM - Chapecó, 1º Sgt BM Mtcl 914810-8 Alberi Bianchet, do 2º/2ª/6ºBBM (Pinhalzinho), no qual recebeu o seguinte parecer médico: "Apto em inspeção de saúde para o serviço do BM, com restrição temporariamente por 45 dias as seguintes atividades: serviço operacional externo e uso de coturno a contar de 03/10/19". Assina: Paulo Fett Neto - Oficial Médico PM Mtcl 933481-5 - CRM/SC 13932.
Transcrito NB 37/2ª/6ºBBM

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

SERVIÇO DE SAÚDE:

A 02 de Outubro de 2019, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM - Chapecó, o Cb BM Mtcl 929322-1 Humberto Luiz Werlang, do 1º/1ª/6ºBBM (Chapecó), no qual recebeu o seguinte parecer médico: "Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 04 (quatro) dias para seu tratamento a contar de 18 de setembro de 2019. Assina: 1º Ten Paulo Fett Neto - Oficial Médico PM Mtcl 933481-5 - CRM/SC 13932

DISPENSA DO SERVIÇO - A TÍTULO DE RECOMPENSA

Na solicitação contida na Parte-Nr 144/2019/3ª/6ºBBM, do Cb BM Mtcl 927119-8 Nilton Luciano Filho do 1º/3ª/6º BBM - Seara, o qual solicita 03 (três) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 13 de Outubro de 2019, dou o seguinte despacho.

I. Defiro a dispensa a título de recompensa;
II. Insira-se no SIGRH;
III. Publique-se.

_____

RICARDO ALBERTO DUMMEL-1º Ten BM

Comandante Int da 3ª/6ºBBM

LICENÇA PATERNIDADE:

(Fl 244 do BI 38, de 10 de outubro de 19)

Concedido Licença Paternidade (15 dias), ao Sd BM Mtcl 691960-0 Luciano de Moura do 1º/3ª/6ºBBM - Seara, a contar de 09 Outubro de 2019, conforme Certidão de Nascimento Matrícula 100024 01 55 2019 1 00871 147 0324851 24.

_____

RICARDO ALBERTO DUMMEL-1º Ten BM
Comandante Int da 3ª/6ºBBM

Transcrito da NB 040/3ª/6ºBBM.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alterações

_____

HILTON DE SOUZA ZEFERINO – TEN CEL BM
Comandante do 6º BBM